



EDITAL Nº 687

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, **MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão do Parque da Paz**, através da **Nota de Serviço nº 004/09 de 10 de Dezembro de 2009**, referente à Empreitada de **“Execução de Remates de Caminhos em Granito no Parque da Paz”** de que foi empreiteira a firma **Paulo & Marta Madeira, Lda.** com sede na **Rua Costa Veiga, nº 58-A – r/c esqº - Edifício D. Pedro – 2460-028 - ALCobaça**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Luís de Sousa Antunes Coelho*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 14 de Dezembro de 2009

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.